



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ, E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BA
CNPJ. 13.765.219/0001-23

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 005/2022**

O Município de Marçionílio Souza (BA), torna publico que realizara licitação do tipo Pregão Presencial, no dia 06/01/2022, as 10:30h na sede da Prefeitura Municipal, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ, E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. AQUISIÇÃO DO EDITAL: na sala da Comissão de Licitação. INFORMAÇÕES: - Fone/fax (75) 3340-2120 PREGOEIRO: Reinan da Costa Braga, Marçionílio Souza, 27 de dezembro de 2022.

